

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE 03/08/2018, DECORRENTE DO EDITAL Nº 07/2018, LANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL GERAL DE COLINAS-MA.

CONSIDERANDO a suspensão do andamento da Sessão Pública de 03/08/2018, motivada por solicitação de prazo para interposição de Recurso pela empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA., outrora declarada Inabilitada;

CONSIDERANDO o direito de recurso e de resposta da empresa habilitada SERV. GO. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido, sem manifestação das partes interessadas e o decaimento do direito;

CONSIDERANDO que a contratação de serviço médico é essencial para o bom funcionamento da Unidade de Saúde, gerida pelo Instituto ACQUA por força do Contrato de Gestão nº 03/2018/SES;

CONSIDERANDO que esta entidade zela pela lisura dos seus atos, pela lei e pelos princípios da publicidade, moralidade, impessoalidade e probidade administrativa.

O INSTITUTO ACQUA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a retomada da Sessão Pública suspensa em 03 de agosto de 2018, para abertura dos Envelopes 02 e 03 da empresa habilitada no certame, que estão sob a guarda do Instituto ACQUA, lacrados, o que se dará no dia **16 de agosto de 2018** (quinta-feira), às 10h00 (dez horas), na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP- 65.076-820, São Luís-MA;

Artigo 2º. Fica imediatamente determinada a consecução de todas as medidas procedimentais cabíveis para a reabertura do processo seletivo de contratação da especialidade de Ginecologia / Obstetrícia, descritos no Edital nº 007/2018, com vistas ao atendimento das demandas do Hospital Geral de Colinas-MA.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de Agosto de 2018.

INSTITUTO ACQUA